**Prefeitura do Município de São Paulo**



**Secretaria Municipal de Cultura**

**Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de

São Paulo

**Resolução no. 05/90**

Por unanimidade dos Conselheiros presentes à reunião realizada aos 15 de março de 1990, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, resolve, nos termos e para os fins da Lei no 10.032 de 1985, com as alterações introduzidas pela Lei no 10.236/86, **abrir processo de tombamento**

do seguinte bem:

***CHÁCARA TANGARÁ***.

